



DECRETO Nº: 028/2020

SÚMULA: Substituição de membros da Rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídas as seguintes pessoas abaixo relacionadas na rede de proteção para o enfrentamento das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Géssica da Silva Carnaúba, substituindo Cícera Cássia de Oliveira.

II. Representantes do Conselho Tutelar

Marina Gomes de Aguiar, substituindo Andreza de Oliveira de Aquino.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**